

PORTARIA Nº 4.277, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014550/2017-00, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público JOSÉ AMAURY AUGUSTO CHAVES, matrícula nº 9965256, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria no Estado do Ceará.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A.ROCHA DE BARROS

PORTARIA Nº 4.279, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00419.008167/2016-82, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PRISCILLA FERREIRA MESQUITA LOPES, matrícula nº 1635232, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4.045, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, bem como o artigo 6ºA, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à MIRALVA DE CASTRO AMORIM, companheira do ex-servidor JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 852687, do Quadro de Pessoal do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 11 de junho de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar de Artífice (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2017, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.027067/2017-16) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 4.177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, item VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1367727, com fundamento no artigo 3º incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no cargo de Mecânico de Manutenção, nível 308, Estágio E, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.043799/2017-53).

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 4.211, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a portaria COGEP - MT nº 2.745 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2016, Seção 2, página 52, referente à Gilene da Silva Santos. Onde se lê, "e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 4", leia-se, "e artigo 222, inciso VII, alínea "a"". (Processo nº. 50000.113796/2016-11) MA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 4.226, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à RAIMUNDA SARMANHO DA COSTA, viúva do ex-servidor MAXIMIANO PINHEIRO COSTA, matrícula SIAPE Nº. 0848194, originário do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de setembro de 2017, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2017, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.044863/2017-13) PA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 4.228, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à CELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, companheira do ex-servidor MAXIMIANO PINHEIRO COSTA, matrícula SIAPE Nº. 0848194, originário do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de setembro de 2017, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2017, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.045249/2017-79) PA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**PORTARIA Nº 71, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012 de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363-GM/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Tornar público que o aposentado NAZIR BATISTA DA SILVA, CPF 047.274.522-00, tendo realizado a sua atualização cadastral, terá o pagamento de seus proventos de aposentadoria restabelecidos, nos termos do Art.12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1/2017.

Art. 2º. O crédito de pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 246, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.314, para o encargo de substituta eventual de Assessor - Nível IV do Gabinete do Conselheiro Fábio Bastos Stica, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI

VOCÊ SABIA QUE...

... após a **Imprensa Nacional** ter várias sedes provisórias, foi inaugurado, por **D. Pedro II**, em **1877**, o primeiro prédio construído para abrigar os presos e todo o material usado na gráfica? Que este edifício pegou fogo na noite de **15 de setembro de 1911**, onde se perdeu vasto material histórico?

SIG Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 134, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 4496.2017 - GAB/PGT, de 30 de outubro de 2017, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral do Trabalho, RONALDO CURADO FLEURY, no período de 25 a 29 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para participar de reunião e apresentação do Observatório Digital - SMARTLAB de Saúde e Segurança do Trabalho, a convite da Organização Internacional do Trabalho e do Centro Internacional de Formação de Turim, a realizar-se em Turim, Itália.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 1.181, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da Lei Complementar nº 75/93, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária de 2017 (processo CSMFP nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI para integrar, na qualidade de suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e atos administrativos em geral).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 419, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando ao preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 47, de 26/10/2017, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
15	10097435	BRUNO RAPHAEL DE CASTRO MARTINS	MG	PRM-PASSOS (PASSOS)	VACANCIA - ANDREA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO, CPF: 012.324.766-76 - PT/SGP-760, DE 06/09/2017, DOU DE 12/09/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos expedientes PR-DF-00058746/2017 e PGR-00434850/2017, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 23 de outubro de 2017, RODRIGO CAUÊ ARALDI, matrícula nº 29229, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria Geral da Procuradoria Geral da República.

2. Nomear RODRIGO CAUÊ ARALDI, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria Geral da Procuradoria Geral da República, com exercício na Procuradoria da República do Distrito Federal.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 135, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a partir de 01/11/2017, o servidor Rodrigo Soares da Silva, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12314, do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, código CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Carolina Figueiredo Torres, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22669, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, código CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares.

MARCIAL DUARTE COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 361, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, considerando as informações do Memorando nº 531/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDVAN CARDOSO LEAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU - Administração, matrícula nº 25091, para o exercício da substituição eventual da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (CC-3), nos dias 9 e 10 de novembro de 2017, em razão da ausência do coordenador titular e substituto.

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
Em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 452, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS SAMAPIO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12531, para exercer a função de confiança de Assessor Nível I - FC-2 do GABPRO19, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da dispensa da ex-servidora Maricélia Jesus do Rosario, matrícula 22586.

FÁBIO CONRADO LOULA

PORTARIA Nº 453, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO JOSÉ DE AMORIM ROCHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, matrícula nº 24205, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barreiras.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE PINTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23933, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barreiras, em vaga decorrente da dispensa do servidor Tiago José Amorim Rocha, matrícula nº 24205

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora IVANA ASSINI ELEUTERIO, Matrícula nº 20220, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, do cargo em comissão Assessor Nível II, CC-2 do Gabinete do Procurador da República Dr. Carlos Fernando Mazzoco, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARCILEY BOLDRINI DA SILVA, Matrícula nº 21756, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Carlos Fernando Mazzoco, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 104, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PORTARIA Nº 374, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GILCE COLETA PEREIRA BERTAZZO, Matrícula nº 24018, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do exercício da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Linhares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 188, de 12 de julho de 2017, publicada no DOU de 17 de julho de 2017.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º.1. Dispensar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula nº 3497, do encargo de substituto eventual de Coordenador da Coordenadoria de Administração, CC-3, da Procuradoria da República no Maranhão, a contar de 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Dispensar, a partir do dia 06/11/2017, ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25.144, da função de confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do gabinete do Exmo. Sr. procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, da Procuradoria da República em Pernambuco.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 238, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MAIANA DUARTE DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 22594, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, vinculada ao gabinete da Procuradora da República Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes.

Art. 2º - Designar a servidora KATIA AVELINO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 14802, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, vinculada ao gabinete da Procuradora da República Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 950, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1036, de 27/09/2017, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 1069/2017, de 30/10/2017 (ÚNICO PR-RS-00053671/2017), resolve:

1. Dispensar o servidor EDUARDO SEFFRIN MARTINS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 25232, da função de confiança de Assistente-Nível II, código FC-2, do GABPR8 - PNMS - Gabinete do Procurador da República Pedro Nicolau Moura Sacco, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor RAFAEL DALCHIAVON, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24907, para exercer a função de confiança de Assistente-Nível II, código FC-2, do GABPR8 - PNMS - Gabinete do Procurador da República Pedro Nicolau Moura Sacco, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PORTARIA Nº 952, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1036, de 27/09/2017, e ainda conforme solicitação constante no Ofício nº 720/2017, de 31/10/2017 (ÚNICO PRM-URU-RS-00004331/2017), resolve:

1. Dispensar a servidora ALICE VIGIL CHALELA Técnica do MPU/Administração, matrícula 5870, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor FABIO RIELLA FERNANDES, Técnico do MPU/ Administração, matrícula 6421, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 562, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ADELMO BIANCATO ALBERTON, matrícula nº 23597, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função comissionada de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

Art. 2º - Designar a servidora MICHELINE GARCIA CALVANTI DE ALMEIDA, matrícula 8836, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para a função comissionada de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.055, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora SARA VALESCA PALUMBO GARCIA, Matrícula nº 5555, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete da Procuradora Camila Ganthous, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

2. Designar o servidor HAROLDO SANTOS KROLL, Matrícula nº 5553, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete da Procuradora Camila Ganthous, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

3. Exonerar, a partir de 08/11/17, a servidora contratada HELLEN LAIS DE SA ARAUJO, Matrícula nº 28455, do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete da Procuradora Camila Ganthous (GABPRM2-CG), CC-2, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

4. Nomear a servidora SARA VALESCA PALUMBO GARCIA, Matrícula nº 5555, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete da Procuradora Camila Ganthous (GABPRM2-CG), CC-2, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

THIAGO LACERDA NOBRE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.918, DE 7 DE NOVEMBRO 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art.91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO o que conta do PGEA 002881.2017.00.900/0, no bojo do qual se processou a redistribuição de ofício vago de Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, para fins de atendimento do disposto no art.1º da Portaria PGT 434/2016, em ordem a ensejar o necessário e posterior bloqueio do primeiro ofício vago de Procurador do Trabalho na sede da PRT 15ª para fins de recomposição numérica do quadro da PRT/1ª Região, com base no art. 1º, § 3º da Portaria PGT 434/2016;

CONSIDERANDO os quantitativos previstos no caput do art. 1º da Portaria PGT nº 434/2016, bem como a redistribuição gradual de ofícios vagos de Procurador Regional do Trabalho, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo dispositivo, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o ofício vago de Procurador do Trabalho da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, decorrente da promoção da Procuradora do Trabalho Ana Lucia Ribas Saccani Casarotto (Portaria PGR nº 131, de 26.10.2017, publicada no DOU de 31.10.2017, Seção 2, P. 60), para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º. As disposições desta Portaria não prejudicam o integral exercício das atribuições previstas no art. 1º, §2º e §3º da Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.953, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a Portaria nº 626, de 20.8.2013, publicada no BS Especial 8-I, de 21.8.2013, alterada pela Portaria nº 1281, de 7.8.2017, publicada no BS Especial8-D, de 9.8.2017, e o que consta do PGEA 003896.2017.04.900/5, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho ROGER BAL-LEJOVILLARINHO para, na ausência do Procurador-Chefe e do Vice-Procurador-Chefe, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.957, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE ÓRGÃO INTERVENIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 484 e 514 de 04 de abril de 2017, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS, para funcionar na Sessão Ordinária da Subseção I de Dissídios Individuais do C. TST, no dia 09 de novembro de 2017, em substituição ao Subprocurador-Geral do Trabalho em exercício FÁBIO LEAL CARDOSO.

LUIZ DA SILVA FLORES

PORTARIA Nº 1.944, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão prolatada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho no PGEA 003700.2017.01.900/5, em sua 21ª Sessão Ordinária, e cumpridas as exigências da Resolução nº 75/08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador do Trabalho Fabio Goulart Villela, lotado na PRT da 1ª Região, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018, com ônus limitado, para elaboração de dissertação de mestrado do Curso em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.956, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a Portaria nº 626, de 20.8.2013, publicada no BS Especial 8-I, de 21.8.2013, alterada pela Portaria nº 1281, de 7.8.2017, publicada no BS Especial 8-D, de 9.8.2017, e o que consta do PGEA 000679.2017.11.900/8, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho Tatiana Pedro de Moraes Sento-Sé Alves para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região durante os eventuais afastamentos do Procurador-Chefe e da Vice-Procuradora-Chefe, dispensando a Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, designada pela Portaria PGT nº 969, de 12.11.2015, publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2015.

RONALDO CURADO FLEURY

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 142, de 20 de março de 2013, c/c o art. 91, XXI, e o art. 92, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Dispensar a servidora TÁCIA ALVES GABRIEL DA SILVA, Assessora Jurídica do 21º Ofício Geral, matrícula nº 6008005-1, do encargo de substituta do Chefe da Assessoria Jurídica, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

II - Designar o servidor MURILO DOS SANTOS BARRETO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 6005757-2, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Jurídica, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

LUÍS CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 92, II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, do art. 1º, III, da Portaria PGT nº 293, de 13/08/2007, da Resolução Nº 86/2009 do CSMPT, de 27/08/09 e do art. 23, do Regimento Interno da Procuradoria Regional do Trabalho, resolve:



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 12, DE 7 DE NOVEMBRO 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CUIABÁ, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 235, Inciso I, alínea b, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA Nº 414/GM/MDS, de 28 de Setembro de 2017, publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29 de Setembro de 2017, RESOLVE

1. Nos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1 SEGEP/MP, de 10/01/13, tornar publico o restabelecimento dos pagamento dos Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRICULA	TIPO DE BENEFICIO
Elvira de Oliveira Cabana	230.161.321-68	05552672	PENSIONISTA

2. Os aposentados compareceram a Unidade do INSS de Gestão de Pessoas, munidos dos documentos necessários para realização da atualização cadastral.

3. O Restabelecimento do Pagamento, com efeitos retroativos aos meses suspensos, Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2017, será efetivado na folha de pagamento de Novembro/2017.

NERIVALDO NOGUEIRA KAISER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM
BELO HORIZONTEGERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELO HORIZONTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de 28 de setembro de 2017, DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, bem como, pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MG, de 10 de janeiro de 2013 e o que consta do Processo nº 35097.001502/2017-67, resolve:

1. Restabelecer o pagamento da pensionista abaixo relacionada, suspenso em folha de pagamento relativo a outubro/2017 por meio do Edital nº 14, de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 08/11/2017, Seção 2, Página 70, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral, nos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

CPF	NOME DA PENSIONISTA
006.375.216-68	Tzvetan Antonoff

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ROBSON MACIEL DELARETI

EDITAL Nº 16, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de 28 de setembro de 2017, DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS e Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, bem como o que consta do Processo nº 35097.001505/2017-09, resolve:

1. Tornar pública os nomes dos pensionistas que tiveram os pagamentos do benefício de pensão civil suspensos por falta de recadastramento em função de visitas técnicas não realizadas dentro do prazo estabelecido para o recadastramento anual de 2017, nos termos do artigo 12º da ON nº 01, de 02/01/2017:

CPF	NOME DOPENSIONISTA
017.*****-86	Ivo Lanza Filho
015.*****-32	David Simões Malaco
013.*****-51	Lídia Diniz Peixoto Costa
049.*****-96	Maristella Silva Queiroz Barbosa

2. O restabelecimento do pagamento dos benefícios de pensão civil ficam condicionados às providências de recadastramento mediante realização de visita técnica pela Unidade de Recursos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 266, sala 608, centro, Belo Horizonte/Minas Gerais, mediante documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

ROBSON MACIEL DELARETI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 15, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", Inciso I do art.176 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220 de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação da aposentada que, tendo realizado sua atualização cadastral, terá o pagamento dos seus proventos de aposentadoria restabelecido, nos termos do art. 12 da ON 1/2017-SEGEP/MP.

CPF	NOME	ÓRGÃO/SIAPE	SITUAÇÃO
143.593.401-68	Sebastiana de Novaes Furtado	20113-0745373	Aposentada

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMAEDITAL Nº 34, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 587, de 23 junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, e de acordo as atribuições conferidas no art. 1º, inciso I, alínea N, da Portaria DEPEX SAMP nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, que terão o pagamento dos proventos suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Órgão: 40804- Ex-Território de Roraima. Upag: 162
CPF - NOME
383.651.702-72 - Jose Ribamar da Silva Soares

O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Floriano Peixoto nº 214, centro, Boa Vista-Roraima, portanto a documentação estabelecida nos arts.5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2802, 2121-2816, para comprovação de vida do aposentado, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve retificar o Edital nº 48, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 212, Seção 02, fls. 55-56, de 06 de novembro de 2017, conforme segue:

I - Onde se lê:

Art. 3º Os relatórios de resultados parciais serão divulgados no Sistema Hórus a partir do primeiro dia da inscrição.

Leia-se:

Art. 3º Os relatórios de resultados parciais serão divulgados, diariamente, após às 18h30, na Intranet no Ministério Público Federal.

II - Excluir:

Art. 4º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo Único. Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

III - Incluir:

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso realizada em conjunto com a de outro Procurador da República, deverão expressar sua vontade por meio de funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, o interessado poderá indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º O condicionamento da remoção do interessado à de outro Procurador da República somente produzirá efeito se houver reciprocidade na manifestação das vontades, coincidência de unidades e de ordem de preferência, bem como existência de, no mínimo, 02 (dois) ofícios vagos nas unidades de interesse.

§ 3º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 4º Para fins de classificação da remoção condicionada à de outro Procurador da República, será considerada a antiguidade do membro mais moderno na carreira.

§ 5º Somente se admitirá o condicionamento de remoção à de apenas 01 (um) outro Procurador da República.

§ 6º A desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, por meio da mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo Único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o Art. 4º, § 6º, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERALEDITAL Nº 37, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.527/97, de 11/12/1997, de acordo com a Instrução de Serviços nº 1, de 12/08/2016, publicada no DMPF-e adm. nº 152/2016, de 12/08/2016, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012277/2017-86, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos aposentados que terão o pagamento dos proventos suspenso no mês de novembro de 2017, por motivo de não atendimento à convocação realizada por meio da Portaria PGR/MPF Nº 596, de 26/07/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico em 27/07/2016, para realizar o recadastramento anual, no período de 1º a 30/09/2017, e prorrogado de 1º a 20/10/2017.

MATRÍCULA	NOME	TIPO DE BENEFÍCIO
19788	Alexandre Magno Leal Guedes	Servidor aposentado
17390	Felipe Madureira Cavalcante	Servidor aposentado
15847	José Luciano de Azevedo Júnior	Servidor aposentado
2029	Julieta Nunes Pereira da Silva	Servidora aposentada
4937	Rita de Cássia Rodrigues Moulin	Servidora aposentada
4018	Rosa Maria Oliveira Estanislau	Servidora aposentada

O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao comparecimento pessoal do interessado, ou representante legal, e à apresentação dos documentos exigidos na Instrução de Serviço nº 1, de 12/08/2016, em qualquer unidade do Ministério Público Federal.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado, deverá ser solicitada visita domiciliar, a ser realizada pela unidade do Ministério Público Federal mais próxima.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.